

PORTARIA FMSC N.º 123, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Lucimar Saurin

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Lucimar Saurin, assessor de governança, alocada na Farmácia de Medicamentos Especiais, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a Sede, a partir de 17/03/2026.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos dezessete de março de dois mil e vinte e seis (17/03/2026).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC